
MUSEU DE ANGRA DO HEROÍSMO
Despacho n.º 2316/2016 de 7 de Outubro de 2016

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delego no técnico superior Lic. Vitor Hugo Fernandes do Castelo, a competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu de Angra do Heroísmo, no período de 10 a 14 de outubro de 2016.

29 de setembro de 2016. - O Diretor, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.